



Prêmio Ajufe: Boas Práticas de Gestão

Ficha de inscrição

Órgão: Seção Judiciária do Rio Grande do Norte
Cidade/UF: Natal-RN

Síntese da prática

Título: JUDSAÚDE: SISTEMA DE APOIO ÀS AÇÕES JUDICIAIS DE SAÚDE

Categoria: Boas práticas de magistrados da Justiça Federal

Descrição até 4.000 caracteres:

No ano passado, a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte disponibilizou a magistrados e servidores um sistema informatizado de apoio à análise das demandas judiciais na área do direito à saúde. Em linhas gerais, o sistema apresenta as principais fontes de pesquisa – legislativas, jurisprudenciais e técnicas – para a confecção de decisões judiciais que envolvam a judicialização da saúde e disponibiliza um banco de dados de pareceres da Câmara Técnica de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte.

Em 2015, a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte firmou convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte (através de sua Secretaria do Estado da Saúde), com o Município do Natal (através da Secretaria Municipal de Saúde) e com o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN), a fim de aderir ao funcionamento da Câmara Técnica de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte, que, mediante provocação, profere pareceres sobre as causas ajuizadas nas Justiças Federal e Estadual, opinando sobre a terapia indicada pelo médico responsável e postulada em juízo.

A Seção Judiciária do Rio Grande do Norte então percebeu que seria um desperdício a inexistência de um sistema que promovesse a gestão de informações tão ricas. Por isso, foi um banco de dados para armazenamento desses pareceres, com critérios de consulta, a fim de evitar que um novo parecer fosse solicitado por mais de uma vez à Câmara Técnica, em sobrecarga dos profissionais que nela atuam.

O sistema se revelou extremamente exitoso e de imediato sua cessão foi solicitada também pelo TJRN, a fim de que pudesse também promover a mesma gestão da informação então promovida pela Seção Judiciária do Rio Grande do Norte. Embora bastante simples, a ideia é também inovadora, já que praticamente nada se produziu no Poder Judiciário com o objetivo de promover gestão judiciária nas ações de saúde.



O sistema foi confeccionado pelo próprio Núcleo de Tecnologia da Informação da SJRN, a partir das regras de negócios estabelecidas pelo Diretor do Foro, Juiz Federal Marco Bruno Miranda Clementino, e pela Juíza Federal Gisele Maria da Silva Araújo Leite, membro do Comitê Judicial de Saúde do Rio Grande do Norte. Não houve, portanto, dispêndio de recursos públicos e a manutenção não onera o orçamento de custeio.